

O Vereador JORGE SILVA DE LIMA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubaporanga, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo volte a realizar o transporte de pacientes para a cidade de Caratinga utilizando o ônibus destinado a essa finalidade.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 01 de agosto de 2022.

Jorge Silva de Lima

Vereador - PV